



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito, o Sr. **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**, denominado **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA.** CNPJ: 11.251.668/0001-28, com sede à Rua Democracia, n.º 347, Bairro Kennedy, na cidade de Contagem/MG, CEP: 32.145-000, Telefone: (31) 3021-4737, (31) 97324-8268, e-mail: goldlimp.licitacoes@gmail.com, representada por **CLEUNICE NUNES DE QUEIROZ**, denominada **CONTRATADA**. Decidem aditar à Ata de Registro de Preços nº 43/2021, referente ao Processo nº 24/2021, Pregão Eletrônico 017/2021, alterando as cláusulas da forma que se segue, passando a ter a seguinte redação:

Considerando terem firmado em **07 de julho de 2021**, a Ata de Registro de Preço nº 043/2021, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atendimento da demanda das Secretarias Municipais do Município de Córrego Fundo/MG;

Considerando que a ata de registro de preço epigrafada tem validade até **06/07/2022**;

Considerando o ofício de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Considerando que a procuradoria jurídica do Município emitiu parecer favorável ao reequilíbrio e que o Prefeito proferiu decisão dando **DEFERIMENTO** ao realinhamento;

Resolvem aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PREÇOS

Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, o item solicitado e analisado fica alterado da seguinte forma:

a) **ITEM 38:** "PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, DE PRIMEIRA LINHA, ROLO EM 3 METROS, MACIO 100%." – **Altera-se o preço de R\$3,80 (três reais e oitenta centavos) para R\$4,00 (quatro reais).**

II - CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

GOLD LIMP
DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS
DESCARTÁVEIS: 11
251668000128

Assinado de forma digital por
GOLD LIMP DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS
DESCARTÁVEIS: 112516680001
28
Dados: 2022.01.31 14:50:17
-03'00'



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 043/2021, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 01 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG

Danilo Oliveira Campos

Prefeito

CONTRATANTE

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

**GOLD LIMP
DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS
DESCARTÁVEIS: 1
1251668000128**

Assinado de forma digital por
GOLD LIMP DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS
DESCARTÁVEIS: 11251668000
128
Dados: 2022.01.31 14:50:32
+03'00'

GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS

DESCARTÁVEIS LTDA.

CNPJ: 11.251.668/0001-28

Cleunice Nunes de Queiroz

CPF: 864.667.126-72

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Renata Maria Alves
CPF: 134.350.416-33

2) Aline Patrícia da Silva Real
CPF: 016.305.056-12